



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 157/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011674/2025-49, torna pública a Alteração do Edital nº 157/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 03 de novembro de 2025, para seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsas, exclusivamente para a realização de Eventos Institucionais e Projetos de Extensão no âmbito do Campus Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. A seleção será realizada em conformidade com o cronograma abaixo.

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição/Submissão de propostas no SUAP	Até 10/11/2025	SUAP
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	11/11/2025	SUAP e site do IFRO (página do Campus)
Interposição de recursos em face do Resultado Preliminar das Inscrições	12/11/2025	SUAP
Resultados dos Recursos (se houver)	13/11/2025	SUAP e site do IFRO (página do Campus)
Avaliação dos projetos pela Comissão	13 à 18/11/2025	SUAP
Resultado Preliminar dos projetos	19/11/2025	SUAP e site do IFRO (página do Campus)
Interposição de Recursos em face do Resultado Preliminar	20/11/2025	SUAP
Resultado dos Recursos (se houver) e Resultado Final	25/11/2025	SUAP e site do IFRO (página do Campus)
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após a publicação do resultado definitivo, conforme a disponibilidade orçamentário-financeira	Conta bancária dos coordenadores
Período de vigência do projeto	Dezembro/2025 a abril de 2026	Locais de realização dos projetos

prestaçao de Contas do projeto	30 dias após finalização do projeto	SUAP
Relatório Final do projeto	até 29/5/2025	SUAP

1.2. As demais previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853467** e o código CRC **7B077F55**.

Referência: Processo nº 23243.011674/2025-49

SEI nº 2853467